



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.494 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 9.238.502,00 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.02.10.301.1001.2598..339039..107..Outros Serv. Terceiros PJ.....	104.500,00
02.01.02.10.301.1001.2600..339039..109..Outros Serv. Terceiros PJ.....	100.000,00
02.01.02.11.331.0406.2098..339039..112..Outros Serv. Terceiros PJ.....	631.000,00
02.01.02.11.331.0406.2100..339039..114..Outros Serv. Terceiros PJ.....	1.100.000,00
02.01.02.12.361.1202.2115..339039..117..Outros Serv. Terceiros PJ.....	8.000,00
02.01.02.12.361.1202.2117..339039..118..Outros Serv. Terceiros PJ.....	211.500,00
02.01.02.12.365.1205.2136..339039..128..Outros Serv. Terceiros PJ.....	193.150,00
02.05.02.04.122.0406.2551..339039..288..Outros Serv. Terceiros PJ.....	41.500,00
02.05.02.11.331.0401.2615..339039..299..Outros Serv. Terceiros PJ.....	100.000,00
02.05.03.04.131.0401.2055..339030..305..Material de Consumo.....	10.000,00
02.05.03.04.131.0401.2055..339039..307..Outros Serv. Terceiros PJ.....	40.000,00
02.05.05.10.301.1001.2581..339030..316..Material de Consumo.....	20.000,00
02.05.05.10.301.1001.2581..339039..318..Outros Serv. Terceiros PJ.....	25.000,00
02.05.05.26.782.2601.2201..339030..322..Material de Consumo.....	300.000,00
02.05.05.26.782.2601.2201..339039..324..Outros Serv. Terceiros PJ.....	60.000,00
02.07.01.04.127.0401.2046..339039..360..Outros Serv. Terceiros PJ.....	5.000,00
02.07.02.04.122.0401.1056..449051..364..Obras e Instalações.....	10.000,00
02.07.02.10.301.1007.1043..449051..370..Obras e Instalações.....	20.000,00
02.07.02.10.301.1007.1044..449051..371..Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.02.15.451.1501.1061..449051..389..Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.02.26.782.2601.2203..339030..406..Material de Consumo.....	10.000,00
02.07.02.26.782.2601.2203..339039..407..Outros Serv. Terceiros PJ.....	100.000,00
02.07.02.27.812.2701.1091..449051..409..Obras e Instalações.....	80.000,00
02.10.03.23.695.0406.2183..339030..616..Material de Consumo.....	70.000,00
02.12.02.10.301.1001.2075..339036..679..Outros Serv. Terceiros PF.....	160.000,00
02.12.02.10.301.1001.2075..339039..680..Outros Serv. Terceiros PJ.....	120.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.494 - fl. 2 /

02.12.02.10.301.1001.2078..339039..684..Outros Serv. Terceiros PJ.....	160.000,00
02.12.02.10.301.1001.2528..337041..692..Contribuições.....	130.452,00
02.12.02.10.302.1001.2077..339030..694..Material de Consumo.....	20.000,00
02.12.02.10.302.1001.2077..339039..695..Outros Serv. Terceiros PJ.....	15.000,00
02.12.03.10.301.1001.2586..339036..721..Outros Serv. Terceiros PF.....	50.000,00
02.12.03.10.302.1007.2329..339036..734..Outros Serv. Terceiros PF.....	30.000,00
02.12.04.10.301.1001.2083..339036..759..Outros Serv. Terceiros PF.....	315.000,00
02.12.04.10.301.1001.2083..339039..760..Outros Serv. Terceiros PJ.....	600.000,00
02.12.04.10.302.1001.2080..339039..773..Outros Serv. Terceiros PJ.....	1.500.000,00
02.12.04.10.302.1001.2084..339036..774..Outros Serv. Terceiros PF.....	18.400,00
02.12.04.10.302.1001.2087..339039..781..Outros Serv. Terceiros PJ.....	<u>2.780.000,00</u>
TOTAL.....	<u>9.238.502,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos

créditos será o proveniente de:

- a) utilização de parte do superavit financeiro apurado no exercício de 2007,
no valor de7.076.002,00
- b) anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- | | |
|--|---------------------|
| 02.01.02.10.301.1001.2599..339039..108..Outros Serv. Terceiros PJ..... | 85.000,00 |
| 02.01.02.11.331.0406.2099..339039..113..Outros Serv. Terceiros PJ.... | 125.000,00 |
| 02.01.02.12.361.1202.2114..339039..116..Outros Serv. Terceiros PJ..... | 60.000,00 |
| 02.01.02.12.365.0401.2587..449061..125..Aquisições de Imóveis..... | 200.000,00 |
| 02.01.02.12.365.1205.2133..339039..127..Outros Serv. Terceiros PJ..... | 35.000,00 |
| 02.05.01.04.122.0401.2016..339036..267..Outros Serv. Terceiros PF..... | 20.000,00 |
| 02.05.01.04.122.0401.2016..339039..268..Outros Serv. Terceiros PJ..... | 35.000,00 |
| 02.12.03.10.301.1001.2586..339039..722..Outros Serv. Terceiros PJ.. | <u>1.602.500,00</u> |
| TOTAL..... | <u>9.238.502,00</u> |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3145, de 18 / 10 /2008.